



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CEREALISTA ROSALITO LTDA. Processo nº 1000101-23.2021.8.26.0539. 3ª VARA CÍVEL DO FORO DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP.

DATA, HORA E LOCAL: Aos 25 (vinte e cinco) do mês de novembro de 2021, às 14h, com início do credenciamento às 10h e término às 12h, de forma híbrida, isto é, presencialmente na Associação Comercial Empresarial, localizada na Praça Deputado Leônidas Camarinha, nº 316 Centro, Santa Cruz do Rio Pardo/SP - CEP nº 18900-000 - e por ambiente virtual através da plataforma Zoom Meetings.

CONVOCAÇÃO: Edital expedido nos autos de Recuperação Judicial e disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça de São Paulo no dia 25/10/2021.

MESA: Maria Isabel Fontana como presidente da mesa e Rafael Valério Braga Martins como secretário.

Maria Isabel Fontana, representante legal da Excelia Consultoria e Negócios Ltda., nomeada como Administradora Judicial nos autos do processo de Recuperação Judicial da Cerealista Rosalito Ltda. (“Recuperanda” ou “Rosalito”), em tramite perante a 3ª Vara Cível do Foro de Santa Cruz do Rio Pardo/SP, sob o número **1000101-23.2021.8.26.0539**, deu início em **segunda convocação** aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores (AGC) híbrida da Rosalito.

Os credores presentes se habilitaram e se identificaram conforme lista de presença que acompanha a presente ata (**Doc. 01**).

A Administradora Judicial, informou que a solenidade está sendo gravada e transmitida no canal do YouTube da Point CM. Igualmente, fez breves ponderações acerca do procedimento da AGC híbrida, inclusive orientando os credores em ambiente virtual a apresentarem as ressalvas por e-mail para rj.rosalito@excelia.com.br (**Doc. 02**) e/ou pelo chat do Zoom, que será acostado à ata da AGC (**Doc. 03**).



Aqueles que desejarem fazer uso da palavra deverão utilizar o artifício de levantar as mãos ou pedir a palavra pelo chat (“*Raise Hand*”). Para fins de organização, será dada a palavra aos credores da AGC presencial com prioridade.

A Administradora Judicial indicou para secretariar os trabalhos desta assembleia Rafael Valério Braga Martins, inexistindo objeção dos presentes.

Após questionamento aos credores, foi dispensada a leitura do edital de convocação.

Informou a Administradora Judicial que nos termos do art. 37§7º da Lei 11.101/05 a ata deverá ser assinada por dois credores de cada classe. Indicou, então, os credores abaixo para assinatura da ata, pedindo a confirmação dos respectivos e-mails para que a ata seja assinada digitalmente através da plataforma *ClickSign*.

Classe I:

Antonio Ricardo Anastacio e Jair Cunha da Silva

Ambos representados por José Carlos Duarte, OAB/SP nº 212.975 e-mail: josecarlosduarteadv@aasp.org.br

Classe II:

Banco do Brasil S.A representado por Célia Regina Nagamine, CPF nº 284.722.308-80, e-mail: crnagamine@bb.com.br

Classe III:

Banco do Brasil S.A representado por Célia Regina Nagamine, CPF nº 284.722.308-80, e-mail: crnagamine@bb.com.br e **Banco Bradesco S.A** representado por Fransergio Gonçalves, OAB/SP 296.438, e-mail: fransergio@coluccimarques.com.br

Classe IV:

MC Segurança e Vigilância Ltda. – ME, representada por Tiago Renan Pelegati Migliani, CPF nº 392.458.698-57, e-mail: tiagomigliani@gmail.com e **Viewb Consultoria de Sistemas Ltda – EPP**, representada por Natasha Valério Osajima, OAB/SP 332.702, e-mail: natasha-osajima@hotmail.com



QUÓRUM PRESENTE: A Administradora Judicial lembrou a todos os presentes que nos termos do art. 37§2º da Lei 11.101/05 a AGC será instalada em segunda convocação independentemente de quórum. Assim, conforme documentos anexos (**Doc. 04**) o quórum de presença da presente AGC foi o seguinte:

Classe I – Trabalhista, de um total de R\$ 6.066.516,06 listados, encontram-se presentes R\$ 2.315.576,65 correspondentes a 38,17% do total de créditos listados nesta classe;

Classe II – de um total de R\$ 5.836.690,69 listados, encontram-se presentes R\$ 5.836.690,69 correspondentes a 100% do total de créditos listados nesta classe;

Classe III – Créditos Quirografários, de um total de R\$ 46.608.295,99 listados, encontram-se presentes R\$ 32.123.706,60 correspondentes a 68,92% do total de créditos listados nesta classe;

Classe IV – Créditos de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, de um total de R\$ 918.492,91, encontram-se presentes R\$ 227.198,97 correspondentes a 24,74% do total de créditos listados nesta classe.

ROSALITO

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES - 25/11/2021



Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe	Habilitações		Quórum	
			Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	148 100,00%	R\$ 6.066.516,06 100,00%	70 47,30%	R\$ 2.592.166,63 42,73%	67 45,27%	R\$ 2.352.658,08 38,78%
Credores Classe II (Garantia Real)	1 100,00%	R\$ 5.836.690,69 100,00%	1 100,00%	R\$ 5.836.690,69 100,00%	1 100,00%	R\$ 5.836.690,69 100,00%
Credores Classe III (Quirografários)	154 100,00%	R\$ 46.608.295,99 100,00%	31 20,13%	R\$ 33.675.575,56 72,25%	30 19,48%	R\$ 32.123.706,60 68,92%
Credores Classe IV (Micro/EPP)	83 100,00%	R\$ 918.492,91 100,00%	5 6,02%	R\$ 227.198,97 24,74%	5 6,02%	R\$ 227.198,97 24,74%
Total Geral de Credores	386 100,00%	R\$ 59.429.995,66 100,00%	107 27,72%	R\$ 42.331.631,85 71,23%	103 26,68%	R\$ 40.540.254,35 68,22%

ORDEM DO DIA: (a) aprovação, modificação ou rejeição do Plano de Recuperação Judicial e aditivo apresentado pela Recuperanda; (b) demais assuntos de interesse dos credores e da Recuperanda.



DEBATES/MANIFESTAÇÕES: Iniciando os trabalhos, a Administradora Judicial indagou aos presentes sobre eventual interesse na constituição de Comitê de Credores. Ante a ausência de interessados, a Administradora Judicial declarou prejudicada a instalação do Comitê de Credores.

Em seguida, a Administradora Judicial concedeu a palavra ao advogado da Recuperanda Dr. Felipe Ferrari Hacomar, OAB/SP 401.228 para que explicasse sobre o Plano de Recuperação Judicial (PRJ) da Rosalito apresentado às fls. 2076/2185 dos autos e respectivo aditivo de fls. 3495/3598 e o status das negociações, para que os credores tenham ciência dos esforços da Recuperanda e possam deliberar dentro da ordem do dia.

Após uma breve apresentação sobre o objetivo da AGC e sobre o processo de recuperação judicial, o Dr. Felipe informou que atualmente o PRJ encontra-se em fase de negociação com diversos credores. Consignou que existem investidores interessados em apoiar o processo de reestruturação da Rosalito, mas que as negociações ainda são confidenciais.

Em seguida a Administradora Judicial concedeu a palavra aos seguintes credores:

Dra. Thais Soares da Silva - representante de diversos credores - consignou que as negociações junto à Recuperanda estão em andamento. Desta forma, requereu que a AGC fosse suspensa por 90 dias para oportunizar que a Recuperanda apresentasse a versão final do PRJ 30 dias antes.

Dr. Thiago de Souza Silva - representante de diversos credores da classe trabalhista - questionou se a proposta de pagamento do plano aos credores trabalhistas serviria também para os empregados ou ex-empregados que estão com reclamação trabalhista em andamento. Na sequência, a Administradora Judicial fez os esclarecimentos sobre a habilitação do crédito trabalhista reconhecido por decisão judicial transitada em julgado na Justiça do Trabalho, que pode ser enviada por e-mail para administradora judicial (conforme decisão do Juízo da Recuperação judicial) e/ou pedido de reserva de crédito em caso de decisão não transitada em julgado.



Dr. José Carlos Duarte - advogado do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação e Afins de Marília e Região e representante de diversos credores trabalhistas – questionou sobre a forma de pagamento dos créditos trabalhistas, em especial sobre a forma de pagamento de crédito de natureza estritamente salarial. A Administradora Judicial esclareceu que nos termos da Lei 11.101/2005, o PRJ não pode prever prazo superior a 30 dias para pagamento dos créditos de natureza estritamente salarial vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial, até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, conforme art. 54§1º da Lei 11.101/05.

Dra. Yara Maria Bonetti - advogada do credor Wall Securitizadora - fez breves considerações sobre a proposta de pagamento aos credores quirografários requerendo a alteração na forma de atualização do crédito, deságio e prazo de pagamento. A proposta de pagamento apresentada seguirá como ressalva em anexo.

Dr. Orivaldo Oriel Mendes Novelli – advogado do credor Fontenele Representações de Produtos Alimentícios Ltda - informou que a classificação do crédito de seu cliente está *sub judice*, requerendo esclarecimentos. A Administradora Judicial esclareceu que o incidente pende de decisão judicial e que se houver reclassificação do crédito por decisão transitada em julgado, a Fontenele poderá ser considerada credora classe I.

Após ouvidos os credores, a Administradora Judicial passou novamente a palavra ao advogado da Recuperanda.

O Dr. Felipe manifestou ciência sobre as objeções apresentados pelos credores. Brevemente afirmou não ser ilegal a utilização do índice TR na atualização dos créditos. Asseverou que todas as condições que serão pactuadas com os credores devem ser compatíveis com a realidade da Recuperanda. Em relação à insurgência do Dr. Orivaldo informou que tal questão vai ser tratada no incidente próprio. Por fim, em relação ao pedido da Dra. Thais Soares da Silva, informou que a Recuperanda não opõe à suspensão da solenidade por 90 dias e apresentação do modificativo ao PRJ em até 30 dias antes da retomada da AGC.



A Administradora Judicial informou que de acordo com o art. 56,§9º da Lei 11.101/05, na hipótese de suspensão, a AGC deverá ser encerrada em até 90 dias a contar da instalação, prazo esse que se encerrará em 23/02/2022. Desta forma, a rigor, caso seja aprovada a suspensão da AGC para o dia sugerido, ela não poderá mais ser suspensa. Informou, ainda, a indisponibilidade de agenda da Administradora Judicial para o dia 23/02/2022, propondo a data mais próxima 21/02/2022.

O Dr. Felipe informou que não se opõe à retomada da AGC até o dia 21/02/2022.

A Administradora Judicial ponderou também que diante do baixo quórum de credores ou representantes presentes na AGC presencial e do alto custo envolvido na infraestrutura necessária, a próxima AGC, caso aprovada a suspensão, poderia ser realizada 100% no ambiente virtual. Os credores que optaram pela forma presencial poderão ficar tranquilos quanto à facilidade do acesso, sendo enviado aos respectivos e-mails um link direto para a plataforma zoom e um contato de *WhatsApp* para suporte: (11) 34771646:

Para tanto, propôs primeiramente a deliberação sobre a suspensão para o dia 21/02/2022 às 14h. Caso seja aprovada a suspensão, nova votação será realizada para que a próxima AGC seja 100% virtual.

Após tratativas com os credores, foi colocada em votação a proposta de suspensão da AGC, até o dia 21/02/2022, às **14h**. A Recuperanda se comprometeu, caso aprovada a suspensão, a apresentar a versão atualizada do PRJ nos autos até o dia 21/01/2022.

VOTAÇÃO – SUSPENSÃO AGC: Nos termos do art. 42 da Lei 11.101/2005 (“LRE”), a proposta de suspensão da AGC foi aprovada por 93,31% dos créditos presentes (**Doc. 05**).

VOTAÇÃO – FORMA DA PRÓXIMA AGC: Em continuação, a Administradora Judicial questionou se algum credor se opunha à realização da AGC no dia 21/02/2022 exclusivamente no ambiente virtual. Não houve qualquer objeção. Assim, nos termos do art. 42 da Lei 11.101/2005 (“LRE”), a proposta de realização da próxima AGC de forma exclusivamente virtual foi aprovada por 100% dos créditos presentes.



Restou esclarecido pela Administradora Judicial que estarão aptos a participar da continuidade da AGC aqueles presentes e habilitados no dia da instalação da AGC (25/11/21), ou seja, **não serão admitidos novos participantes, por força da lei.** Nenhum novo documento precisará ser apresentado pelos credores ou seus representantes, **sendo dispensável novo credenciamento.** Novo link de acesso ao Zoom será enviado pela Administradora Judicial ao e-mail cadastrado até a véspera da AGC, ou seja, até o dia 20/02/2022.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a representante da Administradora Judicial agradeceu a presença de todos e procedeu à leitura da Ata, que restou aprovada pelos presentes, seguindo assinada eletronicamente por quem de direito, encerrando os trabalhos. Nada mais.

Santa Cruz do Rio Pardo, 25 de novembro de 2021.

Excelia Consultoria e Negócios Ltda.

Administradora Judicial

Maria Isabel Fontana

OAB/SP nº 285.743

Secretário:

Rafael Valério Braga Martins

OAB/SP nº 369.320

Recuperanda – Cerealista Rosalito Ltda.

Felipe Ferrari Hacomar OAB/SP 401.228



Antonio Ricardo Anastacio e Jair Cunha da Silva (Classe I)

José Carlos Duarte, OAB/SP nº 212.975

Banco do Brasil S.A (Classe II)

Célia Regina Nagamine, CPF nº 284.722.308-80

Banco do Brasil S.A (Classe III)

Célia Regina Nagamine, CPF nº 284.722.308-80

Banco Bradesco S.A (Classe III)

Fransergio Gonçalves, OAB/SP 296.438

MC Segurança e Vigilância Ltda. – ME (Classe IV)

Tiago Renan Pelegati Migliani, CPF nº 392.458.698-57

Viewb Consultoria de Sistemas Ltda – EPP (Classe IV)

Natasha Valério Osajima, OAB/SP 332.702



ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - 25/11/2021

Total	R\$	40.540.254,35
--------------	------------	----------------------

ROSALITO
Recuperação Judicial

PROCESSO Nº 1000101-23.2021.8.26.0539

Participação	CREDOR	Classificação do Crédito	Valor Final	Habilitação	Presença	Voto
P	ADILSON DURVAL ANASTACIO	CLASSE I	R\$ 41.672,05	s	s	s
P	AIRTON CESAR CUNHA	CLASSE I	R\$ 17.413,95	s	s	s
P	ANA LAZARA DE SOUZA CUNHA	CLASSE I	R\$ 40.750,35	s	s	s
P	ANA ROSA FERREIRA UCELLA	CLASSE I	R\$ 14.173,63	s	s	s
V	Andre Luiz Fernandes	CLASSE I	R\$ 12.088,90	s	s	n
P	ANDREIA CRISTINA LUCAS	CLASSE I	R\$ 238.619,49	s	s	s
P	ANTONIO RICARDO ANASTACIO	CLASSE I	R\$ 108.349,30	s	s	s
P	ARISTEU UCELLA	CLASSE I	R\$ 14.580,64	s	s	s
P	CELIA DAS DORES RODRIGUES NETO	CLASSE I	R\$ 37.081,43	s	s	s
V	Claudinei Roberto Moreira	CLASSE I	R\$ 10.166,27	s	s	n
P	CLEBER JOSE DE OLIVEIRA	CLASSE I	R\$ 21.701,03	s	s	s
P	CLEITON BUENO CESARIO	CLASSE I	R\$ 35.509,95	s	s	s
P	DAIANNY CRISTINA DA SILVA	CLASSE I	R\$ 30.376,50	s	s	s
P	DANILO APARECIDO BUENO	CLASSE I	R\$ 15.633,61	s	s	s
P	DAVID CUNHA DA SILVA	CLASSE I	R\$ 14.179,48	s	s	s
P	DIEGO RAFAEL APARECIDO RAIMUND	CLASSE I	R\$ 16.286,18	s	s	s
P	EDSON DONIZETI CARNEIRO	CLASSE I	R\$ 35.576,67	s	s	s
P	EDVALDO SILVESTRE	CLASSE I	R\$ 14.344,24	s	s	s
P	ELIENE PEREIRA MARQUES	CLASSE I	R\$ 28.968,94	s	s	s
P	ELISANGELA APARECIDA LOPES TAR	CLASSE I	R\$ 78.017,87	s	s	s
P	EVERALDO ROSSINI	CLASSE I	R\$ 51.531,35	s	s	s
V	Fabio da Silva Bom	CLASSE I	R\$ 14.215,66	s	s	n
P	FERNANDO JOSE ANASTACIO	CLASSE I	R\$ 25.471,39	s	s	s

P	FERNANDO ROBERTO DA SILVA	CLASSE I	R\$	11.732,70	s	s	s
P	FRANCISCA R OLIV S SANTANA	CLASSE I	R\$	37.105,49	s	s	s
P	Geraldo Paulim	CLASSE I	R\$	16.858,84	s	s	s
P	JAIR CUNHA DA SILVA	CLASSE I	R\$	39.061,74	s	s	s
P	JAISON CARLOS ZAPATER	CLASSE I	R\$	16.509,08	s	s	s
P	JOSE BENEDITO BARBOSA	CLASSE I	R\$	30.537,04	s	s	s
V	Jose Carlos de Souza Junior	CLASSE I	R\$	16.397,40	s	s	n
P	JOSE CARLOS ZAPATER	CLASSE I	R\$	18.674,97	s	s	s
P	JOSE MOACIR FRANCISCO	CLASSE I	R\$	121.622,75	s	s	s
P	JOSE ROBERTO TAVARES	CLASSE I	R\$	18.236,26	s	s	s
P	JOSIANE PEGORER GODOI FERRARI	CLASSE I	R\$	46.954,65	s	s	s
P	JOSIMEIRE AP BATISTA DE SENNE	CLASSE I	R\$	19.569,51	s	s	s
P	JUDSON SILVIO SOARES	CLASSE I	R\$	23.277,14	s	s	s
V	Julio Cesar Caramujo	CLASSE I	R\$	20.638,01	s	s	n
P	KAIYO EDUARDO RODRIGUES MIYAZI	CLASSE I	R\$	18.432,10	s	s	s
V	Lais Aparecida Silveira Ferreira	CLASSE I	R\$	14.183,27	s	s	n
V	Leandro da Silva Bom	CLASSE I	R\$	812,56	s	s	n
P	LEONARDO HENRIQUE ANDRADE	CLASSE I	R\$	16.660,23	s	s	s
V	Leonildo Urbano de Souza	CLASSE I	R\$	14.203,87	s	s	n
P	LUCAS ANTONIO FERRAZ	CLASSE I	R\$	15.558,55	s	s	s
P	MADALENA TIEKO KIAN OSHIRO	CLASSE I	R\$	111.792,18	s	s	s
P	MARCO ANTONIO DE SOUZA ALVES	CLASSE I	R\$	17.178,61	s	s	s
P	MARLY ROSA DOS SANTOS	CLASSE I	R\$	23.874,71	s	s	s
P	MARTA ADRIANA MOLINA MARTINS	CLASSE I	R\$	35.827,74	s	s	s
P	NATALINO AP DA SILVA ZANDONI	CLASSE I	R\$	36.152,64	s	s	s
P	NELSON LANINI	CLASSE I	R\$	18.064,18	s	s	s
V	NIVALDO DE JESUS BOM	CLASSE I	R\$	12.732,28	s	s	n
V	OLIVEIRA E OLIVI ADVOGADOS ASSOCIADOS	CLASSE I	R\$	130.029,71	s	s	s
P	OSMAR LANINI	CLASSE I	R\$	12.350,99	s	s	s
P	PAOLA CRISTIANE DE SOUZA GONCA	CLASSE I	R\$	55.807,90	s	s	s
P	PAULO SERGIO BIAGGI	CLASSE I	R\$	17.250,75	s	s	s
V	Rafael da Silva Souza	CLASSE I	R\$	12.737,12	s	s	n
V	Ricardo Donizetti Menoni	CLASSE I	R\$	60.000,00	s	s	n
P	ROBSON LUIZ BRUNO	CLASSE I	R\$	18.023,88	s	s	s

P	RODRIGO PASCOAL DE SOUZA	CLASSE I	R\$	145.132,33	s	s	s
P	RONALD WELLINGTON R P SANTOS	CLASSE I	R\$	14.198,55	s	s	s
p	ROSANA DE CASSIA LAMINO SILVA	CLASSE I	R\$	36.303,30	s	s	s
p	SIDNEY APARECIDO CUNHA	CLASSE I	R\$	47.270,82	s	s	s
p	SILVIO CUNHA FILHO	CLASSE I	R\$	29.719,45	s	s	s
p	VALDOMIRO AMADO NETO	CLASSE I	R\$	16.674,60	s	s	s
p	Valmir Fausto Pereira	CLASSE I	R\$	17.240,42	s	s	s
p	VALTER BERNARDINO	CLASSE I	R\$	16.807,56	s	s	s
p	VICTORIA PRADO DE LIMA	CLASSE I	R\$	13.167,21	s	s	s
p	VINICIUS ASSIS PINHATA CAMILOT	CLASSE I	R\$	20.586,11	s	s	s
V	BANCO DO BRASIL S.A	CLASSE II	R\$	5.836.690,69	s	s	s
P	ACE - ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SANT	CLASSE III	R\$	1.563,86	s	s	s
V	BANCO BRADESCO SA	CLASSE III	R\$	4.373.114,48	s	s	s
V	BANCO DO BRASIL S.A	CLASSE III	R\$	15.670.976,20	s	s	s
V	BANCO DAYCOVAL SA	CLASSE III	R\$	314.757,16	s	s	n
V	BANCO SAFRA S/A	CLASSE III	R\$	1.299.732,69	s	s	n
V	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	CLASSE III	R\$	1.765.081,23	s	s	s
V	BFK - GERENCIADORA DE RISCOS LTDA	CLASSE III	R\$	78.954,16	s	s	n
V	CALZA REPRESENTACOES S/S LTDA	CLASSE III	R\$	1.000,64	s	s	s
V	COMANG CORREIAS E MANGUEIRAS LTDA	CLASSE III	R\$	127,11	s	s	s
V	COOP CREDITO POUP INVEST NORTE PE SUL DE SP	CLASSE III	R\$	2.529.972,19	s	s	s
V	CPFL COMERCIALIZACAO BRASIL SA	CLASSE III	R\$	98.140,24	s	s	s
V	CPFL PLANALTO LTDA	CLASSE III	R\$	7.026,76	s	s	s
V	CRISTAL IND.COM.EMBALAGENS PLASTICAS LTD	CLASSE III	R\$	485.670,03	s	s	s
V	CURY - REPRESENTACOES COMERCIAIS S/C LTD	CLASSE III	R\$	930,00	s	s	s
V	DJM INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS LTDA	CLASSE III	R\$	202.215,38	s	s	s
V	EUSEBIO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	CLASSE III	R\$	1.265,12	s	s	s
V	FIDC da Industria Exodus Institucional	CLASSE III	R\$	306.003,56	s	s	s
V	FONTENELE REPRES. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA	CLASSE III	R\$	398.405,19	s	s	s

V	G.B.RIO PRETO REPRESENTACOES COM.LTDA ME	CLASSE III	R\$	6.331,11	s	s	s
V	INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS BEIJA-FLOR LTDA -	CLASSE III	R\$	638.862,09	s	s	n
V	ITAU UNIBANCO S.A.	CLASSE III	R\$	2.545.838,11	s	s	s
V	L.&.R.REPRESENTACAO PROD.ALIM.LTDA	CLASSE III	R\$	27.702,09	s	s	s
V	MATEUS SCARPIM E OUTRA	CLASSE III	R\$	99.992,17	s	s	s
V	OGGI AGENCIAMENTO DE PROPAGANDA LTDA	CLASSE III	R\$	10.099,92	s	s	s
V	PALHA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	CLASSE III	R\$	155.158,38	s	s	s
V	QUATTRO SECURITIZADORA S/A	CLASSE III	R\$	188.700,32	s	s	n
V	RICARDO FERREIRA DIAS	CLASSE III	R\$	1.777,30	s	s	s
V	TELEFONICA BRASIL S/A	CLASSE III	R\$	43.545,05	s	s	a
V	UNIMED DE OURINHOS COOP TRAB MEDICO	CLASSE III	R\$	821.059,20	s	s	s
V	WALL SECURITIZADORA S/A	CLASSE III	R\$	49.704,86	s	s	s
V	RECALL COM.DE PECAS E ACESSORIOS LTD EPP	CLASSE IV	R\$	22.079,93	s	s	s
P	AUTO POSTO THATHIMA LTDA	CLASSE IV	R\$	106.168,86	s	s	s
V	MC SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA. - ME	CLASSE IV	R\$	93.748,10	s	s	s
V	SAN JUAN PALACE HOTEL EIRELI ME	CLASSE IV	R\$	154,93	s	s	s
V	VIEWB CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA - EPP	CLASSE IV	R\$	5.047,15	s	s	s

RESSALVAS

De: Maikon Vinicius Martins de Paiva <maikon.paiva@fadvempresarial.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 25 de novembro de 2021 15:37
Para: rj cerealistarosalito <rj.rosalito@excelia.com.br>
Assunto: RESALVAS - PLANO RJ ROSALITO - COOPERATIVA SICREDI NORTE SUL

Somente para constar em ATA, a Cooperativa Sicredi é **totalmente contra** a cláusula 4.2.12 e conseqüentemente parte das cláusulas 4.2.1 e 4.2.2, presente no Plano de Recuperação Judicial, no que diz respeito as liberações das quaisquer garantias, sendo elas reais ou sendo pessoal, em especial a liberação das garantias prestadas por coobrigados e ou sócios, pois tal liberação é ilegal e inconstitucional.

De: Natasha Valério Osajima <natasha-osajima@hotmail.com>
Enviada em: quinta-feira, 25 de novembro de 2021 15:59
Para: rj cerealistarosalito <rj.rosalito@excelia.com.br>
Assunto: RESSALTA AO PLANO - AGC 25/11/2021 - VIEWB.

A ressalva pela Viewb é referente ao prazo para pagamento, que, segundo o plano, consta 180 meses após os 18 meses a contar do trânsito em julgado da homologação do plano.

Entendemos que o prazo é excessivamente extenso e que o percentual de 25% de pagamento não se mostra razoável.

De: Advocacia Monteiro Surian <advocacia@surian.com.br> **Enviada em:** quinta-feira, 25 de novembro de 2021 15:29

Para: rj cerealistarosalito <rj.rosalito@excelia.com.br> **Cc:** 'Surian' <surian@surian.com.br>

Assunto: Processo: 1000101-23.2021.8.26.0539
Prioridade: Alta

Vimos por meio deste requer que seja constado em ata a seguinte **ressalva** quanto a Assembleia de Credores da Cerealista Rosalito:

O Banco Safra S/A se OPÕE EXPRESSAMENTE a qualquer cláusula que pretenda desconstituir garantias ou liberar coobrigados.

De: Tiago Migliani <tiagomigliani@gmail.com>
Enviada em: quinta-feira, 25 de novembro de 2021 15:25
Para: rj cerealistarosalito <rj.rosalito@excelia.com.br>
Assunto: Proposta de Pagamento dos Credores Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte - MC Segurança

Solicito que conste em ata a seguinte proposta,

Proposta de Pagamento dos Credores Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte

Carência: 8 (oito) meses para início do pagamento;

Deságio: 15% (quinze por cento);

Juros: Correção monetária pela Taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação e de Custódia);

Pagamento: 85% (oitenta e cinco por cento);

Prazo de Pagamento: 60 (sessenta) meses.

De: Yara Bonetti <yara@tellesadv.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 25 de novembro de 2021 15:20
Para: rj cerealistarosalito <rj.rosalito@excelia.com.br>
Assunto: PROPOSTA DE ALTERAÇÕES

Boa tarde,

Conforme solicitado em AGC segue proposta de alterações ao PRJ - credores quirografários.

Solicito que seja consignado em ata.

PROPOSTAS DE ALTERAÇÕES AO PRJ – CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS. 1 Alteração da utilização do índice TR, que já foi considerado inconstitucional em recentes julgados do TJSP, tendo em vista que tem apresentado índices muito baixos e até mesmo negativos. A credora sugere que seja utilizado o índice INPC, visto que é o atualmente mais utilizado pelo judiciário. 2 O segundo ponto é a respeito do deságio apresentando no PRJ, que impõe aos credores 85%. Tal porcentagem não se mostra razoável, tendo em vista que os credores arcarão com todo o ônus. A sugestão da credora Wall é que o deságio seja de 40%. 3 A última questão a ser consignada é a respeito do prazo de pagamento estipulado em 240, não se mostrando um prazo razoável e de acordo com o estabelecido em outros PRJ aprovados. O prazo de 5 anos, 60 meses, seria o mais adequado.

**ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES
AGC ROSALITO – 25/11/2021
RELATÓRIO DE CHAT – PLATAFORMA VIRTUAL**

From Célia Regina Nagamine- Banco do Brasil to Everyone 01:51 PM
estou com problemas no

From C3_BancodoBrasil_Celia to Everyone 02:06 PM
pode informar o link do youtube para o advogado acompanhar?

From AJ_Excelia_Ingrid to Everyone 02:08 PM
<https://www.youtube.com/watch?v=fOwXCv0ZjKo>

From C4_VIEWB_Natasha to Everyone 02:12 PM
Boa tarde.
Estou pela Viewb Consultoria de Sistemas.

From C3_UNIMED_Alexandre to Everyone 02:15 PM
Boa tarde! Estou pela Unimed Ourinhos

From AJ_Excelia_Isabel to Everyone 02:19 PM
Boa tarde a todos os presentes na AGC Virtual. Estamos finalizando procedimentos na AGC presencial para começar. Agradeço a colaboração de todos.

From C4_VIEWB_Natasha to Everyone 02:32 PM
Tive que sair e ingressei novamente.

From AJ_Excelia_Isabel to Everyone 02:33 PM
Natasha
Quer falar algo por aqui?

From C4_VIEWB_Natasha to Everyone 02:34 PM
Não não ... era só pra avisar rs

OR_Point_João to C3_Fontenele_Orivaldo (Direct Message) 02:34 PM
Doutor precisamos visualizar um documento seu com foto em frente a sua câmera!!

From C4_VIEWB_Natasha to Everyone 02:35 PM
Q sai e entrei novamente.
Obrigada

From AJ_Excelia_Isabel to Everyone 02:35 PM
ok sem problemas, pode sempre usar o chat

From C3_UNIMED_Alexandre to Everyone 02:36 PM
Unimed Ourinhos está credenciada?

From OR_Point_Joao to Everyone 02:37 PM
Slm!



From Eduardo Machado to Everyone 02:39 PM

Boa tarde a todos,

IDENTIFIQUE QUEM É QUEM NOS PARTICIPANTES DA AGC

AJ = Administração Judicial

RE = Recuperanda

AF = Assessor financeiro

ME – Mediador

OR = Organizador (Point)

C1 = Credor Classe I

C2 = Credor Classe II

C3 = Credor Classe III

C4 = Credor Classe IV

Como são identificados

C1_nome credor_nome representante

C3_Multi_nome representante = procurador de vários credores Classe III

C13_Multi_nome representante = procurador de credores Classe I e III

C34_Multi_nome representante = procurador de credores Classe III e IV

E assim por diante.

AVISO: Estão todos com o microfone no modo MUDO. Assim, quem quiser fazer o uso da palavra, favor usar o recurso de "RAISE HAND" (levantar a mão) para que o AJ conceda a palavra a cada um.

Qualquer dificuldade, contate nosso Suporte = whatsapp – 11-34771646

Qualquer dificuldade, contate nosso Suporte = whatsapp – 11-34771646

From OR_Point_Joao to Everyone 02:39 PM

Youtube: [youtube.com/watch?v=fOwXCv0ZjKo](https://www.youtube.com/watch?v=fOwXCv0ZjKo)

From C3_Cristal_Rodrigo to OR_Point_Joao (Direct Message) 02:39 PM

Boa tarde. Eu havia realizado o cadastro como procurador da Cristal Indústria e Comércio de Embalagens Ltda, mas tive um problema de conexão e precisei reiniciar aqui

From Eduardo Machado to Everyone 02:40 PM

youtube <https://www.youtube.com/watch?v=fOwXCv0ZjKo>

OR_Point_Joao to C3_Cristal_Rodrigo (Direct Message) 02:40 PM

Sem problemas

From AJ_Excelia_Isabel to Everyone 02:40 PM

YOUTUBE DA POINTCM

From C1_Multi_Thiago to Everyone 02:45 PM

Boa tarde. Só uma dúvida. As condições do plano de recuperação para pagamento da classe 1, serve também para os funcionários que estão com processo na justiça do trabalho sem trânsito em julgado ainda? obg.



E trânsitado em julgado, ele já entram de imediato no plano para recebimento.

From C3_BFK_Sergio to Everyone 02:48 PM
classe 3??

From C1_Multi_Thiago to Everyone 02:48 PM
classe 1

From C2_BancodoBrasil_Celia to Everyone 02:50 PM
crnagamine@bb.com.br

From AJ_Excelia_Isabel to Everyone 02:56 PM
Thais, responderemos sua pergunta após a explicação do Dr Felipe

From C3_Multi_Thais S. to Everyone 02:56 PM
ok

From AJ_Excelia_Isabel to Everyone 02:57 PM
Thiago tb responderemos em seguida

From C1_Multi_Thiago to Everyone 02:57 PM
obg

From C3_WallSec_Yara to Everyone 03:10 PM
Isabel, posso neste momento fazer as considerações ao plano? ou terá um outro momento especifico para tal?

From C3_Fontenele_Orivaldo to OR_Point_Joao (Direct Message) 03:10 PM
CREDOR FONTENELLE TEM DUVIDA A EXPOR

From C3_BFK_Sergio to Everyone 03:11 PM
Em algum momento será detalhada a proposta (percentuais para cada classe), bem como prazo de pagamento?

From C3_BancoSafra_Lylian to Everyone 03:12 PM
Para requerer que conste Ressalva, será feita por email?

From AJ_Excelia_Isabel to Everyone 03:13 PM
rj.rosalito@excelia.com.br

From C3_Sicredi_Maikon to Everyone 03:13 PM
Ressalvas ao final por e-mail ou aqui no chat?

From C3_Fontenele_Orivaldo to OR_Point_Joao (Direct Message) 03:15 PM
O credor Fontenelle esta discutindo judicialmente a classificação de seu crédito, pois, entender ser classe trabalhista e, até momento não há decisão judicial. Não seria caso de ser ressalvado na assembleia tal questão e constar em Ata que eventualmente poderá haver a reclassificação do crédito.

From C3_BancoDaycoval_Lidiane to Everyone 03:16 PM
Gentileza informar o e-mail para envio das ressalvas. Obrigada!

From C4_VIEWB_Natasha to Everyone 03:17 PM



O prazo para pagamento da classe 4 está como 180 meses após os 18 após a homologação do plano?

From C3_WallSec_Yara to Everyone 03:21 PM
encaminhei as propostas de alteração ao PRJ por e-mail. Peço que seja consignado em ata exatamente os 3 pontos que levantei a pouco

From C3_Multi_Thais S. to Everyone 03:23 PM
sim, 90 dias

From C3_Fontenele_Orivaldo to OR_Point_Joao (Direct Message) 03:25 PM
Não seria de colocar em votação o pedido de suspensão da AGC com todos credores?

From C4_MCSeguranca_TiagoRenan to Everyone 03:30 PM
encaminhei proposta de alteração da Classe IV por e-mail

From C3_Bancoltau_Yuri to Everyone 03:31 PM
Uma dúvida: em 21/02/2023 não será o feriado de Carnaval?

From C3_BancoSafra_Lylian to Everyone 03:31 PM
Fora recebido a ressalva do Banco Safra enviada por email?

From C23_BancodoBrasil_Celia to Everyone 03:32 PM
O plano será apresentado nos autos dia 21/01/2022?

From RE_DasaAdv_Felipe to Everyone 03:32 PM
exato Dra. Celia, 30 dias de antecedência.

From C23_BancodoBrasil_Celia to Everyone 03:33 PM
obrigada

From RE_DasaAdv_Felipe to Everyone 03:34 PM
Dr. Yuri, o feriado de carnaval será na primeira semana de março.

From AJ_Excelia_Ingrid to Everyone 03:35 PM
Dra. Lylian, sua ressalva foi recebida.

From C23_BancodoBrasil_Celia to Everyone 03:36 PM
não consigo abrir o microfone

From C3_Bancoltau_Yuri to Everyone 03:38 PM
Obrigado!

From C3_Sicredi_Maikon to Everyone 03:39 PM
Gostaria de confirmar o recebimento das ressalvas da Cooperativa Sicredi Norte Sul enviada por e-mail.

From AJ_Excelia_Ingrid to Everyone 03:39 PM
Dr. Maikon, sua ressalva foi recebida.

From C3_Sicredi_Maikon to Everyone 03:55 PM
Sicredi também enviou



From C3_BancoSafra_Lylian to Everyone 03:55 PM
Safra também enviou

From C4_VIEWB_Natasha to Everyone 03:59 PM
Viewb enviou ressalva por email.
Foi recebida?

From C3_WallSec_Yara to Everyone 04:01 PM
para a próxima assembleia do dia 21/02/2022 será necessário novo credenciamento?

From AJ_Execelia_Rafael to Everyone 04:17 PM
Prezados, a AJ pede mais 15 minutos para finalizar a Ata

From RE_DasaAdv_Felipe to Everyone 04:32 PM
ok

From C3_BancoSafra_Lylian to Everyone 04:32 PM
ok

From C3_Palha_Matheus to Everyone 04:32 PM
ok

From C3_Sicredi_Maikon to Everyone 04:32 PM
ok

From C3_QuattroSec_LuisHenrique to Everyone 04:32 PM
OK

From C3_BancoSantander_EsterDias to Everyone 04:32 PM
ok

From C3_BancoBradesco_Fransergio to Everyone 04:32 PM
ok

From C3_UNIMED_Alexandre to Everyone 04:32 PM
Ok

From C3_Bancoltau_Yuri to Everyone 04:32 PM
Ok

From C3_QuattroSec_LuisHenrique to Everyone 04:49 PM
Aqui em Porto Alegre estamos sob forte chuva e a luz acabou saiu, por isso a minha conexão caiu.

From C3_BancoSafra_Lylian to Everyone 04:51 PM
Desculpe-me mas a ressalva do Banco Safra nao constou em ata ou somente constará na proxima AGC?

From AJ_Execelia_Rafael to Everyone 04:53 PM
As ressalvas constarão em anexo

From C3_BancoSafra_Lylian to Everyone 04:53 PM
Certo, obrigada.



ROSALITO

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial



ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - 25/11/2021

Quadro Resumo - Quórum	nº de	Crédito Total por		Habilitações		Quórum			
	Credores	Classe		Credor	Valor	Credor	Valor		
Credores Classe I (Trabalhistas)	148	R\$	6.066.516,06	70	R\$	2.592.166,63	67	R\$	2.352.658,08
	100,00%		100,00%	47,30%		42,73%	45,27%		38,78%
Credores Classe II (Garantia Real)	1	R\$	5.836.690,69	1	R\$	5.836.690,69	1	R\$	5.836.690,69
	100,00%		100,00%	100,00%		100,00%	100,00%		100,00%
Credores Classe III (Quirografários)	154	R\$	46.608.295,99	31	R\$	33.675.575,56	30	R\$	32.123.706,60
	100,00%		100,00%	20,13%		72,25%	19,48%		68,92%
Credores Classe IV (Micro/EPP)	83	R\$	918.492,91	5	R\$	227.198,97	5		227.198,97
	100,00%		100,00%	6,02%		24,74%	6,02%		24,74%
Total Geral de Credores	386	R\$	59.429.995,66	107	R\$	42.331.631,85	103	R\$	40.540.254,35
	100,00%		100,00%	27,72%		71,23%	26,68%		68,22%



ROSALITO

Relação Geral de Credores Sujeitos à Recuperação Judicial

Votação: Suspensão da AGC para 21/02/2022

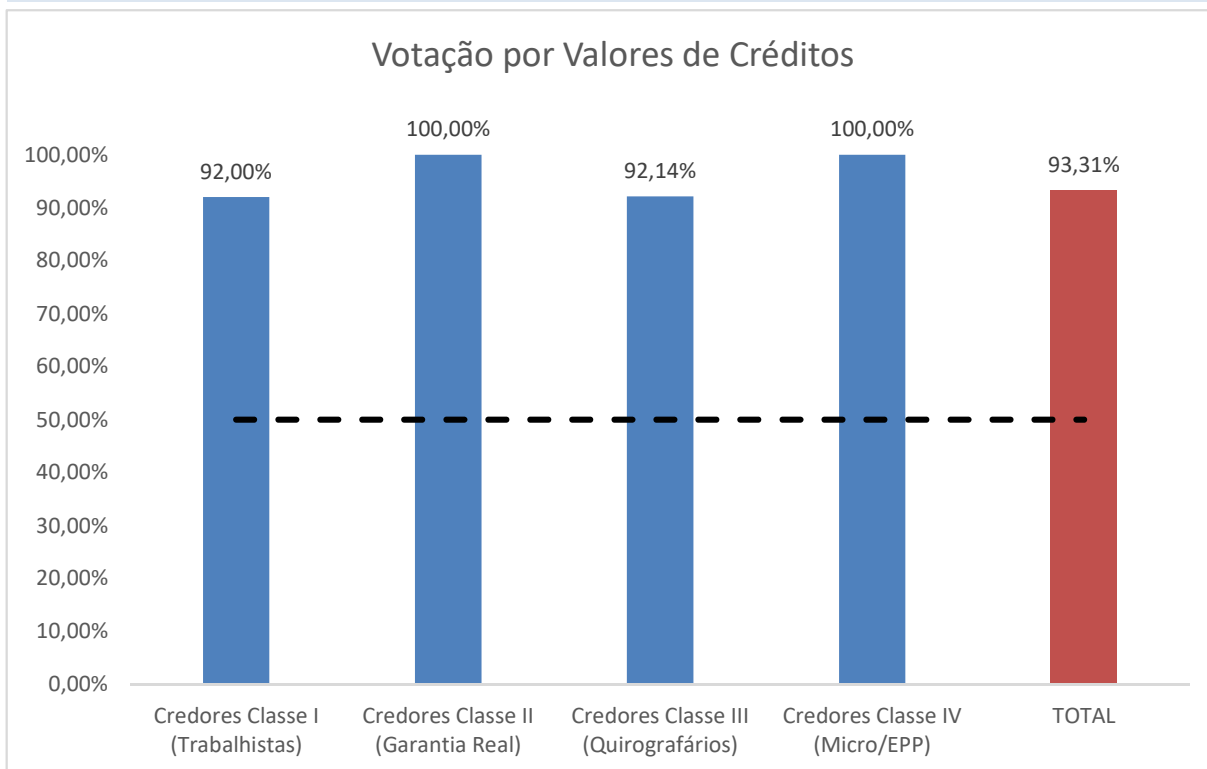
Quadro Resumo - Votação	Quórum por		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	67	R\$ 2.352.658,08	-	-	67	R\$ 2.352.658,08	11	R\$ 188.175,34	56	R\$ 2.164.482,74
							16,42%	8,00%	83,58%	92,00%
Credores Classe II (Garantia Real)	1	5.836.691	-	-	1	R\$ 5.836.690,69	-	R\$ -	1	R\$ 5.836.690,69
							0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe III (Quirografários)	30	R\$ 32.123.706,60	1	43.545	29	R\$ 32.080.161,55	5	R\$ 2.521.006,42	24	R\$ 29.559.155,13
							17,24%	7,86%	82,76%	92,14%
Credores Classe IV (Micro/EPP)	5	R\$ 227.198,97	-	-	5	R\$ 227.198,97	-	R\$ -	5	R\$ 227.198,97
							0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Total Geral de Credores	103	40.540.254,35	1	43.545,05	102	R\$ 40.496.709,29	16	R\$ 2.709.181,76	86	R\$ 37.787.527,53
							15,69%	6,69%	84,31%	93,31%

ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - 25/11/2021

ROSALITO



GRÁFICO - VOTAÇÃO PARA SUSPENSÃO DA AGC PARA 21/02/2022





Final- Ata AGC Rosalito - Suspensão - 25.11.21.pdf

Documento número #d8dcb3dd-2f48-4c8d-a629-cfcf48e3cfbc

Hash do documento original (SHA256): c205f9e4854c0e1e04e074a8dc73c5877e426f51fa6fdb994b0b2556a9bc4985

Assinaturas

-  **Maria Isabel Vergueiro de Almeida Fontana**
CPF: 338.472.778-98
Assinou em 26 nov 2021 às 11:59:18
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
-  **Rafael Valério Braga Martins**
CPF: 407.294.348-77
Assinou em 26 nov 2021 às 10:30:40
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
-  **José Carlos Duarte**
Assinou em 26 nov 2021 às 11:18:30
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
-  **Fransergio Gonçalves**
Assinou em 26 nov 2021 às 10:41:33
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
-  **Tiago Renan Pelegati Migliani**
CPF: 392.458.698-57
Assinou em 26 nov 2021 às 11:11:04
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
-  **Natasha Valério Osajima**
Assinou em 26 nov 2021 às 12:52:02
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
-  **Felipe Ferrari Hacomar**
Assinou em 26 nov 2021 às 11:19:16
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.
-  **Célia Regina Nagamine**
CPF: 284.722.308-80
Assinou em 26 nov 2021 às 12:11:40
Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

Log

- 26 nov 2021, 10:27:38 Operador com email rafael.martins@excelia.com.br na Conta 275e5b59-6843-4628-9aed-7f20e109ebf7 criou este documento número d8dcb3dd-2f48-4c8d-a629-cfcf48e3cfc. Data limite para assinatura do documento: 30 de novembro de 2021 (16:58). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 26 nov 2021, 10:27:58 Operador com email rafael.martins@excelia.com.br na Conta 275e5b59-6843-4628-9aed-7f20e109ebf7 adicionou à Lista de Assinatura: isabel.fontana@excelia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Maria Isabel Vergueiro de Almeida Fontana e CPF 338.472.778-98.
- 26 nov 2021, 10:27:58 Operador com email rafael.martins@excelia.com.br na Conta 275e5b59-6843-4628-9aed-7f20e109ebf7 adicionou à Lista de Assinatura: rafael.martins@excelia.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Valério Braga Martins e CPF 407.294.348-77.
- 26 nov 2021, 10:27:58 Operador com email rafael.martins@excelia.com.br na Conta 275e5b59-6843-4628-9aed-7f20e109ebf7 adicionou à Lista de Assinatura: josecarlosduarteadv@aasp.org.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo José Carlos Duarte.
- 26 nov 2021, 10:27:58 Operador com email rafael.martins@excelia.com.br na Conta 275e5b59-6843-4628-9aed-7f20e109ebf7 adicionou à Lista de Assinatura: crnagamine@bb.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Célia Regina Nagamine e CPF 284.722.308-80.
- 26 nov 2021, 10:27:58 Operador com email rafael.martins@excelia.com.br na Conta 275e5b59-6843-4628-9aed-7f20e109ebf7 adicionou à Lista de Assinatura: fransergio@coluccimarques.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fransergio Gonçalves.
- 26 nov 2021, 10:27:58 Operador com email rafael.martins@excelia.com.br na Conta 275e5b59-6843-4628-9aed-7f20e109ebf7 adicionou à Lista de Assinatura: tiagomigliani@gmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tiago Renan Pelegati Migliani e CPF 392.458.698-57.
- 26 nov 2021, 10:27:58 Operador com email rafael.martins@excelia.com.br na Conta 275e5b59-6843-4628-9aed-7f20e109ebf7 adicionou à Lista de Assinatura: natasha-osajima@hotmail.com, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Natasha Valério Osajima.
- 26 nov 2021, 10:27:58 Operador com email rafael.martins@excelia.com.br na Conta 275e5b59-6843-4628-9aed-7f20e109ebf7 adicionou à Lista de Assinatura: felipe.hacomar@dasa.adv.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Felipe Ferrari Hacomar .

- 26 nov 2021, 10:30:41 Rafael Valério Braga Martins assinou. Pontos de autenticação: email rafael.martins@excelia.com.br (via token). CPF informado: 407.294.348-77. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo a66577(...), vide anexo 26 nov 2021, 10-30-40.png. IP: 179.209.46.21. Componente de assinatura versão 1.167.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 nov 2021, 10:41:34 Fransergio Gonçalves assinou. Pontos de autenticação: email fransergio@coluccimarques.com.br (via token). Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo edf8fb(...), vide anexo 26 nov 2021, 10-41-33.png. IP: 200.162.249.145. Componente de assinatura versão 1.167.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 nov 2021, 11:11:04 Tiago Renan Pelegati Migliani assinou. Pontos de autenticação: email tiagomigliani@gmail.com (via token). CPF informado: 392.458.698-57. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 23bfe9(...), vide anexo 26 nov 2021, 11-11-04.png. IP: 191.193.242.122. Componente de assinatura versão 1.167.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 nov 2021, 11:18:30 José Carlos Duarte assinou. Pontos de autenticação: email josecarlosduarteadv@aasp.org.br (via token). Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 159391(...), vide anexo 26 nov 2021, 11-18-30.png. IP: 200.158.181.132. Componente de assinatura versão 1.167.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 nov 2021, 11:19:17 Felipe Ferrari Hacomar assinou. Pontos de autenticação: email felipe.hacomar@dasa.adv.br (via token). Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo ef71c2(...), vide anexo 26 nov 2021, 11-19-17.png. IP: 177.69.118.189. Componente de assinatura versão 1.167.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 nov 2021, 11:47:59 Operador com email rafael.martins@excelia.com.br na Conta 275e5b59-6843-4628-9aed-7f20e109ebf7 adicionou à Lista de Assinatura: crnaganime@yahoo.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Célia Regina Nagamine e CPF 284.722.308-80.
- 26 nov 2021, 11:48:10 Operador com email rafael.martins@excelia.com.br na Conta 275e5b59-6843-4628-9aed-7f20e109ebf7 removeu da Lista de Assinatura: crnaganime@yahoo.com.br para assinar.
- 26 nov 2021, 11:48:20 Operador com email rafael.martins@excelia.com.br na Conta 275e5b59-6843-4628-9aed-7f20e109ebf7 removeu da Lista de Assinatura: crnagamine@bb.com.br para assinar.
- 26 nov 2021, 11:49:24 Operador com email rafael.martins@excelia.com.br na Conta 275e5b59-6843-4628-9aed-7f20e109ebf7 adicionou à Lista de Assinatura: crnaganime@yahoo.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Célia Regina Nagamine e CPF 284.722.308-80.
- 26 nov 2021, 11:59:18 Maria Isabel Vergueiro de Almeida Fontana assinou. Pontos de autenticação: email isabel.fontana@excelia.com.br (via token). CPF informado: 338.472.778-98. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 4f2197(...), vide anexo 26 nov 2021, 11-59-18.png. IP: 189.62.104.209. Componente de assinatura versão 1.167.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 nov 2021, 12:07:03 Operador com email rafael.martins@excelia.com.br na Conta 275e5b59-6843-4628-9aed-7f20e109ebf7 removeu da Lista de Assinatura: crnaganime@yahoo.com.br para assinar.
- 26 nov 2021, 12:07:49 Operador com email rafael.martins@excelia.com.br na Conta 275e5b59-6843-4628-9aed-7f20e109ebf7 adicionou à Lista de Assinatura: crnagamine@yahoo.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Célia Regina Nagamine e CPF 284.722.308-80.

26 nov 2021, 12:11:41	Célia Regina Nagamine assinou. Pontos de autenticação: email crnagamine@yahoo.com.br (via token). CPF informado: 284.722.308-80. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 57fcba(...), vide anexo 26 nov 2021, 12-11-40.png. IP: 200.207.68.69. Componente de assinatura versão 1.167.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
26 nov 2021, 12:52:02	Natasha Valério Osajima assinou. Pontos de autenticação: email natasha-osajima@hotmail.com (via token). Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo c612ef(...), vide anexo 26 nov 2021, 12-52-02.png. IP: 191.187.120.118. Componente de assinatura versão 1.167.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
26 nov 2021, 12:52:03	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d8dcb3dd-2f48-4c8d-a629-cfcf48e3cfbc.



Para validar este documento assinado, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número d8dcb3dd-2f48-4c8d-a629-cfcf48e3cfbc, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.

Anexo: 26 nov 2021, 10-30-40.png

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo a66577(...)

Reprodução proibida

REPRODUÇÃO PROIBIDA
26/11/2021 10:30:40

Rafael V B Martins

Reprodução proibida

Anexo: 26 nov 2021, 10-41-33.png

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo edf8fb(...)

Reprodução proibida

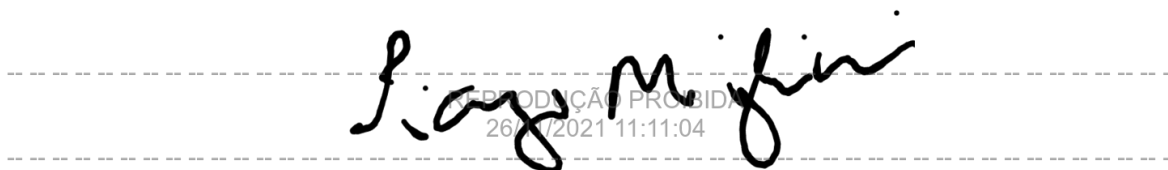
REPRODUÇÃO PROIBIDA
26/11/2021 10:41:33

Reprodução proibida

Anexo: 26 nov 2021, 11-11-04.png

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 23bfe9(...)

Reprodução proibida



Reprodução proibida

Anexo: 26 nov 2021, 11-18-30.png

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 159391(...)

Reprodução proibida

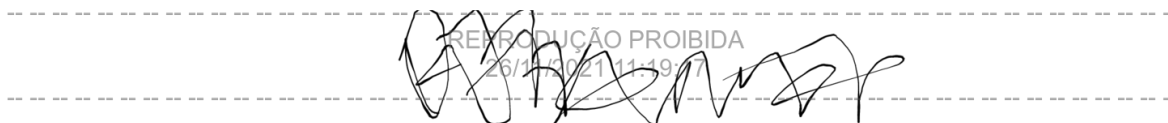
REPRODUÇÃO PROIBIDA
26/11/2021 11:18:30

Reprodução proibida

Anexo: 26 nov 2021, 11-19-17.png

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo ef71c2(...)

Reprodução proibida



Reprodução proibida

Anexo: 26 nov 2021, 11-59-18.png

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 4f2197(...)

Reprodução proibida

Handwritten signature


REPRODUÇÃO PROIBIDA
2021-11-26 11:59:18

Reprodução proibida

Anexo: 26 nov 2021, 12-11-40.png

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 57fcb(...)

Reprodução proibida

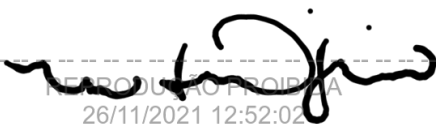

 REPRODUÇÃO PROIBIDA
 26/11/2021 12:11:40

Reprodução proibida

Anexo: 26 nov 2021, 12-52-02.png

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo c612ef(...)

Reprodução proibida



REPRODUÇÃO PROIBIDA
26/11/2021 12:52:02

Reprodução proibida